



Boletim de Serviço Eletrônico em
13/12/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 211, de 12 de dezembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0631933),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 48/2019 (Processo nº 23067.007996/2019-23, Pregão Eletrônico nº 48/2019)**, firmado com a empresa **REAL ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.116.138/0001-38** e tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva de instalações elétricas com classe de tensão até 15 kV nos Campi da Universidade Federal do Ceará – Capital e Interior.

I - Gestores do Contrato.

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705.

Suplente: Antônio José Dias Sousa Júnior, SIAPE nº 2280022.

Ambos Lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia.

II - Fiscais Administrativos.

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705.

Suplente: Antônio José Dias Sousa Júnior, SIAPE nº 2280022.

Ambos Lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 13/12/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1166376** e o código CRC **95E15391**.